

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 785/2001 DE: 30/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Eleni de Jesus Azevedo, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 21/09/2001 à 20/12/2001, de acordo com o art. 92 da Lei n.º 044/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUPLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um .(30/08/2001).

ROQUE JØRGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Praça dos Três Poderes, 23 - Fone/Fax: (43) 546-1056 - CEP 84900-000 - IBAITI - PR



Projeto Protegendo a Vida

O projeto é um trabalho pedagógico que tem como objetivo a luta contra a destruição do jovem pelo vício, mas só obterá sucesso se a sociedade toda se conscientizar que é preciso incluir no inconsciente coletivo a necessidade de um basta a tudo isso.

C que pretendemos é uma reflexão sobre os problemas que nossos jovens vên enfrentando com a dependência de drogas.

Os jovens precisam entender que fazem parte de diversas esferas da vida e, são construtores do futuro.

Escola Estadual Antonio Martins de Mello - Ibaiti - PR Alunos: 4º período - supletivo

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná

PORTARIA N.º 784/2001 DE: 30/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.9) - CONCEDER à pedido, Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor público municipal JOÃO BATISTA CARNEIRO, cargo de Mestre de Obras, sem vencimentos pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 01/08/2001 à 30/07/ 2003, de acordo com o art. 96 da Lei n.º 044/93 de: 16/07/93, retroativo à 01/08/2001. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um .(30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná

PORTARIA N.º 785/2001 DE: 30/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que the conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.9) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Eleni de Jesus Azevedo, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 21/09/2001 à 20/12/2001, de acordo com o art. 92 da Lei n.º 044/93.

Art. 2.9) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um .(30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 774/2001 DE: 20/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º) -Nomear os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para a realização do Inventário Físico e Patrimonial, de todos os Bens Móveis e Imóveis do Município de Ibaiti:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA - RG: 4.513.688/PR Presidente PRISCILA LUIZA MENDES PINTO- RG: 6.450.242-5/ PR Membro

DANIELLE FERNANDA RODRIGUES-RG: 6.734.042-6/PR Membro Art. 2.9) - Esta comissão deverá apresentar até o dia 31/10/2001 os relatórios discriminados os Bens por setores da Administração, bem como das áreas de Saúde e Educação .

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(20/08/2001).
ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

ALERTA AOS PAIS

Sinais gerais do uso de qualquer droga

"Estes sinais isolados não são específicos para as drogas; porém, o associados, levam a prever a possibilidade do uso de drogas"

1. Mudança brusca de conduta do (a) adolescente, tornando-se in agressivo e violento.

2. Mudança de hábitos. Insônia rebelde. Uso de sons em alta ton e troca do dia pela noite.

Irritabilidade sem motivo aparente e inquietude motora.

Depressão com estado de angústia, sem motivo aparente, acom da de isolamento. O adolescente fica em seu quarto, e evita contato-

do mês de setembro do ano de dois mil e um.(06/09/2001). **ROQUE JORGÈ FADEL** Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná

PORTARIA Nº783/2001 DE 30/08/2001 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção I Orgânica do Município, de 27/04/90.

RĚSOLVE

Art. 1º) - RETIFICAR, em parte a Portaria nº 736/2001 de 30/04/2001, que ci Aposentadoria por Idade, ao servidor Público Municipal ANTONIO RAMOS NOC para fazer constar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 1, em vez c Nível 05, em atendimento a Resolução n.º 9652/2001 do Egrégio Tribunal de do Estado do Paraná.

Art.2.º) - Fica mantido no mais, o teor da referida Portaria, a qual esta passa a com efeito retroativo a 30/04/2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Agosto, do dois mil e um.(30/08/2001

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná PORTARIA Nº782/2001 DE 30/08/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção I Orgânica do Município, de 27/04/90,

R E S O L V E Art. 1º) – CONCEDER, a pedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a S Pública Municipal Elizabete Rover Santa Rosa, no cargo efetivo de Professora 01-M – Referência 5 , portadora do R.G. nº3.728.859-4-SSP-PR, e do nº995.283.399-72, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serv termos dos artigos 34, inciso II, do Estatuto do Magistério Público Municipal (L. 98 de 24/09/98), e artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, con redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 de 16/12/98, com Proven grais, equivalente ao valor de R\$ 299,04, acrescidos do percentual de (20%). R\$ 59,81, totalizand cento de Adicional por tempo de serviço no valor de de R\$ 358,85 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Agosto, de dois mil e um.(30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Figueira, Senhor Jaime Higino dos em obediência aos princípios de publicidade controle social, convida edade organizada em geral e a todos os Munícipes, a participarem di ÉNCIA PUBLICA, destinada ao exame dos seguintes PROJETOS DE

- PLANO PLURIANUAL para o período de 2002 - 2005 e,

- ORÇAMENTO PROGRAMA par o exercício de 2002.

DATA: 27/09/2001

LOCAL: CASA DA AMIZADE

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 21:00 HRS.

Figueira, 05 de Setembro de 2.001.

JAIME HIGINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL